

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 039/2018.

**“Dispõe sobre a concessão do
benefício AUXÍLIO-DOENÇA
em favor do servidor
GEORDANO MATEI.**

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 18, da lei nº 473/2013 de 24 de abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Concede o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. GEORDANO MATEI, efetivo no cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, lotado na DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL, com vencimentos a partir do dia 17 de abril de 2018 ate o dia 28 de Abril de 2018, conforme laudo medico pericial e processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2018.01.00000014P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 17 de abril de 2018, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 23 de abril de 2018.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA